

## EDITAL NO 018/2024 – “PROGRAMA PARA CONSERVAÇÃO IN SITU E EX SITU DA BIODIVERSIDADE AQUÁTICA DO RIO PARDO”

### RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 2ª ETAPA (ENTREVISTA)

#### Bolsista Iniciação Científica (IC)

| NOME DO CANDIDATO (A)                | RESULTADO FINAL  |
|--------------------------------------|------------------|
| Luisa Alves da Silva                 | CLASSIFICADO (A) |
| Henrique Tadaka Uehara               | CLASSIFICADO (A) |
| Maria Eduarda Rodrigues Melo         | CLASSIFICADO (A) |
| Gabriel Henrique de Lima Frankin     | CLASSIFICADO (A) |
| Gabrielle Soares De Carvalho Freitas | SUPLENTE 1       |

O(a) candidato(a) selecionado(a) deve aguardar o e-mail a ser enviado pela Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST, instituição contratada para a gestão do projeto, para os devidos procedimentos relativos à efetiva contratação.

Neste e-mail estará o passo a passo para a implementação do cadastro do candidato selecionado, no Sistema ERP-Pelicano, dando assim, início ao processo de contratação da Bolsa de Pesquisa, por meio da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST.

Este cadastro deverá ser concluído, impreterivelmente, até o dia 07/05/2024, com a inclusão dos documentos e dados abaixo relacionados, observando o cronograma a seguir, cumprindo com os devidos procedimentos obrigatórios para a efetivação da contratação da Bolsa de Pesquisa, por meio da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST, sendo:

- CPF e RG ou CNH;

- Comprovante de Residência;
- Dados Bancários (banco, conta corrente e agência);
- Currículo Lattes;
- Comprovante de escolaridade;
- Ficha de solicitação de cadastro;
- Plano de trabalho.

Ao encaminhar os documentos acima listados, os(as) bolsistas selecionados(as) estão automaticamente autorizando o tratamento de seus dados pessoais fornecidos aos orientadores e sua transferência para a FEST para os fins específicos do “Programa para Conservação in situ e ex situ da Biodiversidade Aquática do Rio Pardo”.

Caso os documentos solicitados não sejam encaminhados conforme as orientações anteriores e dentro do prazo indicado, ou haja desistência do(a) primeiro(a) colocado(a), o(a) suplente poderá ser convocado(a) na data estabelecida no cronograma.

| <b>CRONOGRAMA</b>                                  |                   |
|--|-------------------|
| Publicação do Resultado Final                      | <b>30/04/2024</b> |
| Prazo para envio dos documentos pessoais           | <b>07/05/2024</b> |
| Prazo para convocação do(a) segundo(a) colocado(a) | <b>10/05/2024</b> |
| Início previsto das atividades                     | <b>13/05/2024</b> |

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
**Superintendente**